



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LAI Nº 733/95

Declara de utilidade publica a Associação Pro Desenvolvimento Comunitario do Corrego do meio e Andrés. CGC 00.129.272-0001.96 APDCM -A

Art.1º- Fica declarada de utilidade Publica a Associação Pro Desenvolvimento Comunitario do Corrego do meio e Andres CGC 00.129.272-0001.96 APDC CM-A

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Vicente Braz Correia

Sala das reuniões 08 de maio de 1995

Der. Vicente Braz Correia
Presidente Câmara Municipal
Rio Vermelho - MG

SANÇÃO: Sanciono a presente lei: mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e quem pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho, 22 de maio de 1995

Newton Firmino da Cruz
DR. NEWTON FIRMINO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL